



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1318
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	6
Portarias	7
 Poder Legislativo	 8
Comunicados	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.567, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00”**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.495/2024, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), por anulação de dotações no exercício de 2.025, sob a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
722	02.10.00	02.10.02- GUARDA CÍVIL MUNICIPAL DE AGUAÍ	0014	06.181.0014.2076	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	150.000,00	
716	02.10.00	02.10.02- GUARDA CÍVIL MUNICIPAL DE AGUAÍ	0014	06.181.0014.2076	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		150.000,00
TOTAL									150.000,00	150.000,00

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual , Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.480/2024, para o Exercício de 2025, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º, Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 04 de Setembro de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.09.04 14:05:09 -03'00'

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Quatro Dias do Mês de Setembro do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.09.04 14:05:29 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.568, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 900.000,00”

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.495/2024, no valor de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais) , por possível excesso de arrecadação no exercício de 2025, sob as seguintes classificações orçamentárias, e suplementá-las se necessário:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
	02.06.00	02.06.04-BLOCO ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	0010	10.303.0010.2035	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.801.0016		100.000,00
	02.06.00	02.06.03-BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0010	10.302.0010.2034	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.801.0015		100.000,00
	02.06.00	02.06.03-BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0010	10.302.0010.2034	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.801.0014		200.000,00
	02.06.00	02.06.03-BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0010	10.302.0010.2034	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.801.0013		100.000,00
	02.06.00	02.06.03-BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0010	10.302.0010.2034	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.801.0012		300.000,00
	02.06.00	02.06.02-BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0010	10.301.0010.2033	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.801.0011		100.000,00
TOTAL									0,00	900.000,00

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639 930853
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Data: 2025.09.04 14:10:14 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:283279 63899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Data: 2025.09.04 14:10:46 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.480/2024, para o Exercício de 2025, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 04 de Setembro de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES Assinado de forma digital por GILBERTO
LUIZ MORAES SELBER:45639930853
SELBER:45639930853 Dados: 2025.09.04 14:10:31 -03'00'
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Quatro Dias do Mês de Setembro do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
MARTINS:28327963899 Dados: 2025.09.04 14:11:05 -03'00'
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.639 de 4 de setembro de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$ 1.328.905,24

Base Legal: Lei Municipal nº 3.495 de 10 de Dezembro de 2024

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 3º e inciso II do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no art. 3º e incisos II do art. 4º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024, visando atender necessidades nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acredita
390	02.06.00	02.06.03-BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0010	10.302.0010.2034	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000		1.328.905,24
TOTAL									0,00	1.328.905,24

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 4 de setembro de 2025

GILBERTO LUIZ MORAES

SELBER:45639930853

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES

SELBER:45639930853

Data: 2025.09.04 17:28:35 -03'00'

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

Assinado de forma digital por CLEBER

AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Data: 2025.09.04 17:29:02 -03'00'



Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 266, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais insertas na letra “b” do inciso II do Art. 102 da Lei Orgânica do Município; e conforme Processo nº SEI (Sistema Eletrônico de Informações) 3500303.401.00001080/2025-61;

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 04/09/2025, nos termos da Lei, de empregado público municipal abaixo relacionado, e entre Secretarias Municipais, sendo:

Nome	Matrícula nº / Emprego Público
LUIZA ROSSINI	45574 / Escriturária
da	Para
Secretaria Municipal da Fazenda	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 04 de Setembro de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER:45639930853
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por GILBERTO
LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.09.04 17:17:28 -03'00'

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, Aos Quatro Dias do Mês de Setembro do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2025.09.04 17:17:47 -03'00'



PODER LEGISLATIVO

Comunicados

**Câmara Municipal de Aguai**

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

Of. 143/2025

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Aguai, por meio da **Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação**, comunica à população que realizará **Audiências Públicas** para discussão do Projeto de Lei nº 79/2025, que **Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Aguai, para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências**, e do Projeto de Lei nº 80/2025, que **Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências**, em atendimento aos princípios da transparência e da participação popular.

As Audiências ocorrerão nas seguintes datas:

16 de setembro de 2025 (terça-feira) – 1ª Audiência Pública para discussão do **Projeto de Lei nº 79/2025 – Plano Plurianual (PPA 2026-2029)**;

18 de setembro de 2025 (quinta-feira) – 1ª Audiência Pública para discussão do **Projeto de Lei nº 80/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026)**;

23 de setembro de 2025 (terça-feira) – 2ª Audiência Pública do **Projeto de Lei nº 79/2025– Plano Plurianual (PPA 2026-2029)**;

25 de setembro de 2025 (quinta-feira) – 2ª Audiência Pública do **Projeto de Lei nº 80/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026)**.

Todas as Audiências serão realizadas nas dependências da **Câmara Municipal de Aguai**, situada na **Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 235**, às **19h (dezenove horas)**.

VER. HENRIQUE POZER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

VER. JUAN LANDIVA ESPOGINO – PRESIDENTE

VER. CLAYTON PAULO RIBEIRO – SECRETÁRIO

VER. PEDRO ALDY UCHOA BIAZZO – RELATOR

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726311
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguai-SP – CEP: 13863-230
E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: <https://www.aguai.sp.leg.br>